

À
Terceira Automóvel Clube TAC

(tac@tac.com.pt)

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ribeira Grande
2025/020	18/02/2025	SE/2025/147	03/03/2025

ASSUNTO: XXVIII ALÉM MAR RALI TAC 50 Anos.

Vimos por este meio informar que, não vemos inconvenientes na utilização dos troços de caminhos executados pela IROA, SA assinalados para o **XXVIII ALÉM MAR RALI TAC 50 Anos** a realizar nos próximos dias 28 e 29 de março, desde que a organização do Passeio se responsabilize por danos que possam ocorrer durante a prova. A divulgação e sinalização destas vias aos utentes é da responsabilidade da organização do rali.

Mais se informa que de acordo com o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, DLR n.º 39/2008/A de 12 de agosto, a gestão dos caminhos agrícolas compete aos municípios da área onde os mesmos se situem.

Envio os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Pedro Hintze Ribeiro